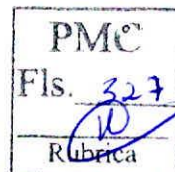




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio




ATA DE ABERTURA PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2019


Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 30.10.2019 (trinta de outubro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 177/2019, de 01.08.2019**, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 25/2019** modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: “ **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de orçamentos e projetos de arquitetura e engenharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Carmópolis/SE, que integram o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.** ”. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 2971 de 03 de dezembro de 2012, Decreto Municipal Nº 3568/2017 de 08 de Maio de 2017 e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos, jornal de grande circulação (Jornal do Dia) e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	08.997.151/0001-78
LJ ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP	09.061.246/0001-48
PROJEVIAS – PROJETOS, ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	08.175.735/0001-68
MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI	29.347.132/0001-76
VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	11.460.798/0001-70
TOP NORTH ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI	19.129.513/0001-25
SAEC – COM. E LOC. DE VEÍCULOS EIRELI	18.814.362/0001-81

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que **NÃO houve comparecimento de nenhum licitante**, mesmo aguardando um prazo de 30min (trinta minutos). Considerando tal fato, a Pregoeira declarou a licitação como **DESERTA**, decidindo que será enviada a autoridade competente para seu pronunciamento sobre arquivamento ou a repetição do presente certame licitatório. E, não havendo mais nada a tratar, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.



Reniva Passos Oliveira
Pregoeira


Leilane Santos Melo
Apoio


Maria Fernanda Silva Santos Pereira
Apoio

ARQUIVE-SE

REPUBLIQUE-SE


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal